



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com o n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal **reunirá extraordinariamente no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 10:00 horas**, para análise dos seguintes assuntos:

2347/19 – PROJETO - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

2495/19 – PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - PROJETO DE EXECUÇÃO

2497/19 – PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO – ACORDO DE CEDÊNCIA PARA PROLONGAMENTO DA RUA DOS OPERÁRIOS

2433/19 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Administração Geral, o subscrevi.

, Chefe de Divisão de

Município do Entroncamento, 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria